

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1332, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência ao Professor José Otávio Amaral Corrêa para assinar requerimentos para regularização da Farmácia Universitária


O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao Professor José Otávio Amaral Corrêa, diretor da Faculdade de Farmácia, para tratar de assuntos de regulação sanitária junto à Vigilância Sanitária, substituir farmacêuticos da Farmácia Universitária nos registros do Conselho Regional de Farmácia e registrar a Farmácia Universitária no Cadastro de Geradores de Resíduos de Serviços da Saúde da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor